

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 062/20		06 de Abril de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 520 / 2021 - R, de 05 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
FERNANDA PACHECO FERNANDES DE NEGREIROS, matrícula 3037785, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.005944/2021-18.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 521 / 2021 - R, de 05 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE EDUCAÇÃO
LUCAS REGNIER DA SILVA CORREIA, matrícula 1197872, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.006074/2021-02.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 522 / 2021 - R, de 05 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI
KLEBER URBANO DOS SANTOS, matrícula 3010448, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.100649/2020-93.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 523 / 2021 - R, de 05 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA
JULIE ANDRADE SOUZA, matrícula 2413517, AUXILIAR DE CRECHE, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.050468/2020-17.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 524 / 2021 - R, de 05 de abril de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
BRUNO VALERIO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1390604, ENGENHEIRO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.018889/2020-45.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 525 / 2021 - R, de 05 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
JULIO CESAR PONTES, matrícula 3038109, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.102451/2020-44.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 526 / 2021 - R, de 05 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo nº 23077.071093/2019-87,

RESOLVE

Cancelar o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2021, da Licença para Capacitação concedida a ANTÔNIO ARILDO REGINALDO DE HOLANDA, Médico-Área, matrícula nº 0469219, através da Portaria nº 392/2020-R, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 048, de 12 de março de 2020, permanecendo inalterado o período de 18 de abril a 17 de maio de 2022, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 527 / 2021 - R, de 06 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 9/2021/CPPD/GAB/GAB/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras HYLARINA MARIA MONTENEGRO DINIZ SILVA, Professora Associada, matrícula nº 2339328 (Titular); e PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Professora Associada, matrícula nº 2644142 (Suplente), para representarem o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRN) junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente da Carreira do Magistério Superior (CPPD/MS).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 529 / 2021 - R, de 06 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 24/2021/SEDIS/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão examinadora com a finalidade de efetuar a análise do curriculum acadêmico-profissional dos candidatos inscritos no edital nº 02/2021-SEDIS.

IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1363394.

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 349111.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

TANIA CRISTINA MEIRA GARCIA, Professora Associada, matrícula n.º 350852.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 530 / 2021 - R, de 06 de abril de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, §10º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.019429/2021-15,

RESOLVE

Designar SEBASTIAO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, matrícula nº 1675519, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para concluir o mandato da atual gestão até 24 de março de 2022.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 365 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.024826/2021-17,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 13 de agosto de 2020, ao(a) pensionista RIOGRANDINA MONTENEGRO DUTRA, matrícula nº 6458106, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 366 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.025578/2021-13,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 26 de fevereiro de 2021, ao(a) servidor(a) ROOSEWELT FONSECA SOARES, Aposentado(a), matrícula nº 0347068, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 367 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.029234/2021-83,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 29 de abril de 2020, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MEDEIROS, Aposentado(a), matrícula nº 0346681, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 368 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.029701/2021-75,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 18 de novembro de 2020, ao(a) servidor(a) ARMANDO AGUINALDO DE ARAUJO, Aposentado(a), matrícula nº 0347735, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 369 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder a Retribuição por Titulação abaixo indicado, ao PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1. - Incentivo Funcional de DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
CLEBIA BEZERRA DA SILVA	1811609	03/03/2021	23077.022941/2021-49

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 370 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.030223/2021-46.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDRE HENRIQUE MATIAS PIRES, matrícula n.º 3037391, ocupante do cargo de Engenheiro-Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (20h); Comunicação Institucional (20h); Sistemas Integrados da UFRN (30h); Introdução à Libras (60h); e pela anterior carga horária excedente de 198h, totalizando 328h (trezentos e vinte e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 178h (cento e setenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 371 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.031028/2021-33.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 24/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSE ANDRE ALVES FRAZAO, matrícula n.º 3009405, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h); Libras Básico II (24h); Cidadania e Direitos Humanos (30h); Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (20h); Redação Oficial e Gramática (20h); e pela anterior carga horária excedente de 96h, totalizando 220h (duzentos e vinte horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 100h (cem horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 372 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.032727/2021-09.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LAILANNY LIRA CELESTINO SOARES, matrícula n.º 1009586, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h); Estruturas de gestão pública (30h); Ética e Serviço Público (20h); totalizando 90h (noventa horas). O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 373 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.032706/2021-85.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/03/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LUCAS QUEIROZ JALES , matrícula n.º 2318866, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Tutorização para Técnico-Administrativo (16h); Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da UFRN (5h); e pela anterior carga horária excedente de 110h totalizando 131h (cento e trinta e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 374 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012372/2021-23.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/02/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIANA ALVES LEITE DUTRA , matrícula n.º 1158983 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Química faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Química, por essa formação ter relação direta com o cargo ocupado.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 375 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.031149/2021-85.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, KARICIA JULIANA NUNES, matrícula n.º 3133251, ocupante do cargo de Assistente de Aluno faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pelo MBA em Executivo Gestão Pública (equivalente ao curso de especialização, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com todo os Ambientes Organizacionais.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 376 / 2021 - PROGESP, de 05 de abril de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.032155/2021-50.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 26/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LEOPOLDO BRENTANO PEDRO, matrícula n.º 348495, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com todos Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 377/2021-PROGESP, de 6 de Abril de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a JOSE HAMILTON DA COSTA FILHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1869376, lotado(a) no(a) EAJ, com vigência a partir de 06/04/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF
Portaria Nº 1/2021 - DCF/PROAD, de 05 de abril de 2021

O Diretor de Contabilidade e Finanças, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1086/2015-R, de 11 de junho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23077.00033242/2015-55,

RESOLVE

1º - Designar os servidores José Domingos de Oliveira Filho, Mat. 346332, Rafael Rivera Monteiro Cruz, Mat. 1995906 e Adriano Medeiros Câmara, Mat. 2321182, como membros avaliadores, e o servidora Maria Amélia Teixeira Cortez, Mat. 346641, como membro consultor, do Quadro de Pessoal da Universidade, para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora Liliane Arruda Silva de Menezes Fagoni, Contadora, Matrícula nº 3067898, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças/Setor de Finanças.

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Daniel Bessa De Menezes - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 18 / 2021 - CCET, de 05 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019 e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de Umberto Souza da Costa, Professor Associado, matrícula n.º 1495704, lotado no Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAp.

Titulares

Martin Alejandro Musicante, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Elias Procópio Duarte Júnior, Professor Titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Regina Motz, Professora Titular da Universidad de la República (UdelaR).

Andre Luís de Medeiros Santos, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Suplentes

Bruno Motta de Carvalho, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Mariza Andrade da Silva Bigonha, Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Departamento de Demografia e Ciências Atuariais - DDCA
Portaria Eletrônica Nº 02/2021 DDCA/CCET, de 05 de abril de 2021.

O chefe em exercício do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 548, de 04 de junho de 2019

RESOLVE

Designar os servidores Jordana Cristina de Jesus, mat. 1225734, José Vilton Costa, mat. 1016026, Daniel Fracchia da Costa, mat. 2168554, lotados no Departamento de Demografia e Ciências atuarias; sob presidência da primeira, para constituírem a Comissão eleitoral com o objetivo de elaborar as normas eleitorais e coordenar o processo de eleição para escolha do Chefe e Vice-chefe do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais, com efeitos retroativos à 02/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(a) Moisés Alberto Calle Aguirre - Chefe

Portaria Eletrônica Nº 03/2021 DDCA/CCET, de 05 de abril de 2021.

O chefe em exercício do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 548, de 04 de junho de 2019

RESOLVE

Nomear como Tutora do Estágio Probatório da servidora ISA PRISCILA CRUZ DE FRANÇA, matrícula 3156537, a professora CRISTIANE SILVA CORRÊA, matrícula 1803637, lotados no Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da UFRN, com efeitos retroativos à 02/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(a) Moisés Alberto Calle Aguirre - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Economia - DECO
Portaria Nº 4 / 2021 - DECO/CCSA, de 05 de abril de 2021.

A Chefe do Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar a Professora Dra. JULIANA BACELAR DE ARAÚJO, Mat. 3060386, para, em substituição ao Prof. ANDRÉ LUÍS CABRAL DE LOURENÇO, Mat. 2374343, compor o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas.

(a) Luziene Dantas De Macedo - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 029/2021-CCS, de 05 de abril de 2021

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

Designar o servidor FRANKLIN DANTAS FREIRE, Técnico em Eletrônica, mat. 1264241 para responder como Fiscal do contrato nº 17/2019 - UFRN celebrado com a empresa P&M Comércio Representações e Serviços Eireli – EPP – Protel Extintores.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Programa De Pós-Graduação Em História - PPGH

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica 001/2021-PPGH, de 01 de abril de 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - PPGH-CERES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221/2019-R, de 29 de Abril de 2019 publicada no DOU nº 84, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a professora Drª Paula Paula Rejane Fernandes, matrícula SIAPE 1934542, o servidor Técnico Administrativo-Assistente em Administração, Jussier do Nascimento Souza -, matrícula SIAPE 1869739, e o discente Filipe Viana da Silva, matrícula 20191015785, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice do MHIST - 2021/2023.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Helder Alexandre Medeiros de Macedo - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 24 / 2021 - FACISA, de 06 de abril de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente LUIZ ALVES MORAIS FILHO, Professor Adjunto, matrícula nº 2646602, como tutor da docente MARIA LEONOR PAIVA DA SILVA, Professora Adjunta, matrícula nº 2331966, ambos lotados nesta Unidade Acadêmica Especializada, por ocasião de estágio probatório.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica nº 017/2015 - FACISA, de 03 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2015.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 28/04/2015.

Art. 4º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 25 / 2021 - FACISA, de 06 de abril de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a docente WANESSA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS BARROS, Professora Adjunta, matrícula nº 2527646, como tutora do docente JOSÉ JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula nº 3474916, ambos lotados nesta Unidade Acadêmica Especializada, por ocasião de estágio probatório.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica nº 051/2009 - FACISA, de 23 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 23/11/2009.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01/03/2010.

Art. 4º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Anexos

Pró-Reitoria De Planejamento – Proplan Divisão De Instrumentos Jurídicos
Acadêmicos - Dija/Dpa/Proplan – Extrato De Acordo De Cooperação

Acordo de Cooperação nº 8573.11.1021. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO TIDE AZEVEDO SETUBAL. CNPJ Nº nº 07.459.655/0001-71, visando a desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse para o desenvolvimento de iniciativas promovidas pelo projeto de extensão Observatório das Desigualdades, do Departamento de Administração Pública e Gestão Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Federal do Rio Grande do Norte (DAPGS/CCSA/UFRN). Vigência: 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/04/2021 Processo nº 23077.020383/2021-87; Fundamento Legal: Na Lei 8.666/93. ASSINAM pelo FUNDAÇÃO TIDE AZEVEDO SETUBAL: representada por suas procuradoras, Mariana Neubern de Souza Almeida e Mirene Rodrigues e pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Extrato De Acordo De Cooperação

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8437.11.1020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E TURISMO BRASIL PORTUGAL, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RIO GRANDE DO NORTE (SEDEC/RN), PREFEITURA DO NATAL, SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE (SEBRAE/RN) E REDE POTIGUAR DE INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS (REPIN).

OBJETO: O objeto do presente Acordo é estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre os PARTICIPES visando, em conjunto, estimular e capacitar empresas e startups potiguares a executar projetos de expansão de mercado internacional, por meio de um programa on-line (através da internet), chamado "CAMPANHA DE FOMENTO À

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 062	06.04.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

INTERNACIONALIZAÇÃO", e prover apoio institucional, dentro dos limites legais e operacionais de cada PARTICIPE.

COORDENADOR NA UFRN: PROF ANDERSON PAIVA CRUZ

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021

VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 04/05/2022

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 062 – Contém 19 páginas.
